



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº , DE 2019
(Da Sra. Luísa Canziani)

*Requer a criação no âmbito desta
Comissão do Observatório de
Participação Política da Mulher.*

Senhor (a) Presidente,

Nos termos regimentais requero a V. Ex^a que, ouvido o Plenário deste Colegiado, seja criado na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher o Observatório da Participação Política da Mulher para coletar e analisar dados referentes à participação feminina no processo eleitoral.

JUSTIFICAÇÃO

Das eleições de 2018 saiu a maior bancada feminina na história da Câmara dos Deputados, com a eleição de 77 mulheres para ocupar cadeiras nesta Casa. Trata-se de um salto substancial, de 50%, se comparadas às 51 deputadas da Legislatura anterior. Igual movimento foi observado nas assembleias estaduais, passando de 120 para 164 parlamentares.

Este significativo aumento pode ser tributado a diversos fatores, objetivos e subjetivos, o que dificulta sua análise e requer o uso de metodologias científicas para encontrar respostas concretas à questão de quais fatores mais concorrem para o aumento do número de mulheres nos parlamentos brasileiros. Essa orientação é fundamental, de imediato, para subsidiar a elaboração de normas – função precípua desta Casa – em vistas da eleição vindoura, em 2020.

Dado o ambiente exposto, faz-se mister compreender os mecanismos influentes no processo eleitoral que resultou no aumento da participação feminina nas casas legislativas brasileiras. Desse modo, será possível elaborar normas efetivas que garantam e ampliem esta representação, tendo em vistas a eleição municipal de 2020, bem como as subsequentes.

A criação de um Observatório da Participação Política da Mulher será de fundamental importância, não só por evidenciar a importância de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

regulamentação do tema e trazer à tona este debate, mas também para tornar-se ponto de divulgação de dados e conhecimento sobre o tema. Internamente servirá para subsidiar com material fidedigno parlamentares e seus assessores no processo de tomada de decisão e para o público externo será ponto de agregação e disseminação da informação, ao mesmo tempo que recebe sugestões da sociedade e da academia, em prol de aumentar a participação popular no processo legislativo.

Certa da importância da criação deste observatório, conto com o apoio dos membros da Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2019.

Deputada **Luísa Canziani**
(PTB-PR)